EDITAL Nº 23/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

NO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - PEC-PLE UFMS 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, aprovado pela Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR para a seleção de bolsistas e voluntários para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Vaga para atuar como bolsista:

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	Protocolo	Carta de Intenção	Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas	Estudante de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras	Estudante de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura	Experiência como professor(a) em atividades docentes diversas	Experiência como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional	Nota total Análise Documental (A)	Contextualização do conteúdo	Interatividade e criatividade da atividade	Estruturação da aula	Nota total Prova didática (B)	A+B
1º	P6VN0.170326	18	8,13	10	10	10	40	96,13	20	20	60	100	196,13
2º	ZBIOF.130326	18	7,78	10	10	10	40	95,78	20	20	60	100	195,78

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 656

Lista de espera	2GVIT.160326	16	6,07	10	10	-	-	42,07	20	20	60	100	142,07

1.1.2. Vaga para atuar como voluntário:

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	**Protocolo**	**Carta de Intenção**	**Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas**	**Estudante de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras**	**Estudante de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura**	**Experiência como professor(a) em atividades docentes diversas**	**Experiência como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional**	**Nota total Análise Documental (A)**	**Contextualização do conteúdo**	**Interatividade e criatividade da atividade**	**Estruturação da aula**	**Nota total Prova didática (B)**	**A+B**
1º	SFMX4.100326	20	8,82	10	10	10	40	98,82	20	20	60	100	198,82
2º	NGSMP.170326	20	10	10	-	10	40	90	20	20	60	100	190
3º	WGHL9.120326	20	0	10	10	10	40	80	20	20	60	100	180

1.1.3. Vaga para atuar como bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos:

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	**Protocolo**	**Carta de Intenção**	**Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em**	**Estudante de graduação, de pós-graduação ou**	**Estudante de graduação ou graduado(a) em curso**	**Experiência como professor(a) em atividades doce**	**Experiência como professor(a) de Português como**	**Nota total Análise Documental (A)**	**Contextualização do conteúdo**	**Interatividade e criatividade da atividade**	**Estruturação da aula**	**Nota total Prova didática (B)**	**A+B**

23/03/2026
Nº 8761
Pg. 657

			Conceitos das Disciplinas	**graduado(a) no curso de Letras**	**de licenciatura**	**ntes diversas**	**Língua Estrangeira/Adicional**						
1º	0TWSP.160326	20	10	10	10	10	40	100	20	20	60	100	200

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas, 5 (cinco) vagas para voluntários ministrantes dos cursos e 1 (uma) vaga para bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos.

2.2. As bolsas poderão ser em parcela única, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), no caso de elaborador, ou em dez parcelas, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), para os demais bolsistas, em uma vigência de 10 (dez) meses, entre os meses de de março a dezembro de 2026.

2.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a bolsa de elaborador(a) de material didático e para a bolsa para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE formarão cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em caso de vacância.

2.4. A implementação e o pagamento das bolsas previstas neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2.5. O prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar vai até 22 de março de 2026, conforme item 2 do EDITAL Nº 12/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026 e deve ser enviado para o e-mail: aginter@ufms.br.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 658

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2026, às 06:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6302369** e o código CRC **44141F04**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

23/03/2026
Nº 8761
Pg. 659